

Protocolo CGTP-IN/INATEL

24-Mai-2013

DESCONTOS PARA ASSOCIADOS DOS SINDICATOS FILIADOS NA CGTP-IN

1. Actividades de turismo:

a) Utiliza-se das Unidades Hoteleiras, Parques de Campismo e outras Unidades de Turismo da Fundação INATEL, nas épocas máximas e baixa, com um desconto de 10% sobre o preço de tabela;

b) Participa-se nas excursões e viagens programadas pela Fundação INATEL, desde que haja disponibilidade de lugares, aplicando o mesmo tratamento concedido aos beneficiários associados;

c) Acesso a salas de conferências e de reuniões nas instalações da Fundação INATEL, nas condições em vigor.

Â

2. Actividades desportivas:

Â a)
Utiliza-se das instalações desportivas existentes para a realização de torneios e/ou campeonatos, a organizar pela Fundação INATEL nas mesmas condições que as estabelecidas para os seus CCDs.;

b)
Participa-se em actividades desportivas nas mesmas condições que os beneficiários não associados da Fundação INATEL, com um desconto de 10% sobre o preço aplicável, sujeita apenas às restrições decorrentes das modalidades a praticar.

3. Actividades de cultura e formação:

a)
Acesso à frequência dos cursos de formação e/ou outras actividades no âmbito da cultura, promovidos pela Fundação INATEL, sempre que haja disponibilidade de vaga, nas mesmas condições dos beneficiários não associados, beneficiando de um desconto de 10% sobre os preços aplicáveis;

b) Entrada no Teatro da Trindade, em Lisboa, e em outros locais onde se realizem espectáculos de música, dança, ópera e teatro promovidos pelo INATEL, com a aquisição dos respectivos bilhetes

ao mesmo preçõo praticado para os beneficiãrios associados.

Para efeitos de acesso ã s condições constantes deste Protocolo, os associados dos sindicatos filiados na CGTP-IN deverão apresentar o cartão de identificação vãlido do seu sindicato.

Â

Para mais informações consulte www.inatel.pt.